

PORTARIA ARTESP Nº 21 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria ARTESP nº 21/2017, que designa os responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no exercício da competência outorgada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, bem como pelo artigo 16 do Decreto e. nº 46.708, de 22, de abril de 2002, resolve:

Artigo 1º - O inciso I e II do artigo 1º da Portaria ARTESP nº 21, de 29 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Titular: Everton da Costa Wagner, RG nº 25.105.594-2.

II - Suplente: Laís Marques Fernandes, RG nº 39.038.179-2."

Artigo 2º - Revoga a Portaria ARTESP nº 47, de 11 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Protocolo nº 213.298/12 - ARTESP-POR-2022/00021)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Classif. documental

001.01.01.002



ARTESP-POR-2022/00021A

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

